

CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO - MG

Documento de Formalização da Demanda 21/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 21/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria da Camara	30/11/2025 00:00	929547	JULIANA PERES MILAGRES SOUZA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática destinados a Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG.

2. Justificativa de Necessidade

Trata-se de contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática destinados a Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG.

Tais equipamentos são fundamentais para o bom desempenho das atividades diárias da Câmara Municipal, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores, vereadores e assessores, além de garantir a eficiência administrativa e o cumprimento de obrigações legais e institucionais.

A geladeira será destinada à cozinha da Câmara, com o objetivo de armazenar adequadamente alimentos, bebidas e materiais de consumo dos servidores e parlamentares durante a jornada de trabalho. A presença deste equipamento contribui para o bem-estar no ambiente institucional, reduz a necessidade de saídas frequentes e promove melhores condições para a permanência no local durante sessões prolongadas, audiências públicas e demais eventos oficiais.

Considerando a crescente realização de reuniões, audiências e sessões virtuais, a aquisição de uma webcam é indispensável para assegurar a participação adequada da Câmara Municipal em eventos oficiais por videoconferência. O equipamento possibilita melhor qualidade de imagem e comunicação, garantindo uma postura institucional condizente com a seriedade e representatividade do Poder Legislativo Municipal.

Os ventiladores serão destinados aos setores que não contam com climatização adequada.

A fragmentadora de papel é um equipamento essencial para a segurança e a confidencialidade dos documentos produzidos e armazenados pela Câmara Municipal. Seu uso possibilita o descarte seguro de papéis contendo informações sensíveis ou pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018). Além disso, contribui para a organização do ambiente e a gestão responsável dos resíduos administrativos.

A aquisição dos itens supracitados visa atender necessidades operacionais básicas, assegurando um ambiente de trabalho funcional, seguro, eficiente e adequado à atuação do Poder Legislativo Municipal. Tais investimentos refletem o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, bem como com o zelo pela estrutura administrativa da Câmara.

A contratação também se mostra em conformidade com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, regulamentação local prevista na Portaria nº 23, alterada pela Portaria 32/2023 e dos princípios constitucionais vigentes, estando, portanto, oportuna sob os aspectos financeiros e legais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Máquinas diversas para escritório	Fragmentadora Papel	capacidade fragmentação: 15, capacidade lixeira: 30, características adicionais: fragmenta fls/cartão/cd, material: plástico, nível ruído: 60, potência: 600, tensão motor: 110, tipo: automática Unidade de fornecimento: Unidade	1	1.002.725,00	2.725,00
2	Equipamento para refrigeração	Refrigerador Duplex	capacidade refrigeração: 400, características adicionais: prateleiras removíveis, gavetas, etiqueta "a", cor: branca, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 127 /220, tipo portas: reversíveis Unidade de fornecimento: Unidade	1	1.004.020,00	4.020,00
3	Ventiladores, circuladores de ar e ventoinhas	Ventilador	características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, cor: preta, diâmetro: 60, material: aço e plástico, potência motor: 200, tensão alimentação: 110 /220, tipo: coluna Unidade de fornecimento: Unidade	2	2.00428,00	856,00
4	Peças e acessórios para computadores	Câmera Web	características adicionais: microfone embutido, compatibilidade: windows 10, conexão: via interface usb, resolução: 3.0, tamanho imagem: 1080 x 720 pixels Unidade de fornecimento: Unidade	1	1.00445,55	445,55

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA PERES MILAGRES SOUZA

Equipe de Planejamento

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Este órgão não está obrigado ao PCA.	JULIANA PERES MILAGRES SOUZA	09/09/2025 13:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.